



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE SEARA**

Rua, Nº 100, Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

**Licença Ambiental por Compromisso
8291/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/129115/65903>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/80338, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.05 - GRANJA DE SUÍNOS - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DESMAMADOS

Empreendedor

GILMAR MATTÉ - 66079357968

Endereço: LINHA SÃO RAFAEL, nº SN - ZONA RURAL, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Empreendimento

GILMAR MATTÉ - 66079357968

Endereço: LINHA SÃO RAFAEL, nº SN, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 375451.0, Y 7002850.0

Inscrição imobiliária: xxxxx

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 21774

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 200

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA P-01	375441.41	7002838.19	50,00	8,00
POCILGA P-02	375439.32	7002829.72	56,00	8,00

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA E-01	375484.00	7002848.00	9,90	7,70	2,70	181,70	61
ESTERQUEIRA E-02	375505.56	7002846.47	10,20	6,40	2,70	155,30	52
ESTERQUEIRA E-03 (A SER CONSTRUÍDA)	375242.00	7002523.00	8,60	6,10	2,75	127,40	42

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA C-01	375485.66	7002830.54	4,00	2,00	1,70	13,60	2
AMPLIAÇÃO DA COMPOSTEIRA C-01 A SER CONSTRUÍDA	375488.34	7002828.04	6,00	2,00	1,70	20,40	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 3,86

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout:

4.4. Cisterna (m³): 729

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia): 3,86

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: URUGUAI

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,28

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1 (GILMAR MATTÉ)	375475.30	7002679.56	21774	10,87
Talhão 2 (GILMAR MATTÉ)	375368.68	7002702.78	21774	2,52

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 37,09

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4217501-D251.00B9.6E18.44AF.BC11.B1DD.3436.B375

(X) Reserva Legal (em hectare): 11,07

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SEARA, 11 de agosto de 2026